SERVIÇO

DEFESA DE ATUAÇÃO URBANA

Oportunidade de Defesa proporcionada ao contribuinte para que o mesmo possa recorrer.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO INTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - Contribuinte em posse da documentação dá entrada no processo de defesa no setor de protocolo ou através do sistema online https://servicos.arapiraca.al.gov.br/
2 - Setor de protocolo encaminha para o setor de Homologação para conferência da documentação.
3 - Setor de homologação analisa a documentação caso esteja correta e encaminha o processo para o setor de Fiscalização
4 - Setor de Fiscalização encaminha o processo para a CARI para julgamento da defesa
5 - A CARI realiza o julgamento, caso seja procedente a multa é retirada e o processo é arquivado. Caso não seja procedente, o contribuinte é comunicado para apresentar o recurso.
6 - Caso o contribuinte apresente recurso o processo retorna para julgamento, caso não apresente a multa é mantida e o processo é arquivado.
7 - A CARI realiza o julgamento, caso seja procedente a multa é retirada e o processo é arquivado. Caso não seja procedente, caso não, o contribuinte é autuado e o processo é arquivado.

TEMPO NECESSÁRIO

45 DIAS ÚTEIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DOCUMENTO QUE FUNDAMENTE A DEFESA.

VALIDADE DO DOCUMENTO

SEM VALIDADE DEFINIDA

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Código de Obras 2.220/2001

OUTRAS INFORMAÇÕES

Caso haja irregularidades na documentação o prazo pode se extender

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

15/05/2025 11:20:50